



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023(SSA)

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 - PE 121/22 – SAC 367/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 228/2022, Processo Administrativo n.º 38846/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, Inscrição Estadual n.º 081.526.25-3, com sede Rua Juiz Alexandre M de Castro Filho, n.º 08, Itapoã, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador do CPF n.º 057.054.937-03 e CI n.º 1.722.479 SPTC/ES;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

FELIPPE
DAVID MELLO
FONTANA:057
05493703

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:057054937
Dados: 2023.02.15 13:44:41 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.02.15 12:53:23 -03'00'

1
P.M.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 38846/2022, Pregão Eletrônico nº 228/2022, realizado em 09/11/2022, conforme segue:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 36.325.157/0001-34					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	QUETIAPINA, FUMARATO DE 50MG XRO	COMPRIMIDO	5100	2,00	10.200,00
8	DILTIAZEM 120 MG, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	1500	1,384	2.076,00
25	MESALAZINA 400 MG	COMPRIMIDO	2880	1,35	3.888,00
29	BOSENTANA 62,5 MG	COMPRIMIDO	2200	21,11	46.442,00
31	TRIMETAZIDINA 80MG	COMPRIMIDO	720	3,74	2.692,80
41	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	160000	0,35	56.000,00
44	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG (TIPO PRISTIQ)	COMPRIMIDO	2000	1,00	2.000,00
45	NORTRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO DE	CAPSULA	8000	0,43	3.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 126.738,80					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 - PE 121/22 – SAC 367/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

FELIPPE
DAVID MELLO
FONTANA:057
05493703

Assinado de forma digital
por FELIPPE DAVID
MELLO
FONTANA:05705493703
Dados: 2023.02.15
13:45:00 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.02.15 12:53:50 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

FELIPPE
DAVID MELLO
FONTANA:057
05493703

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703
Dados: 2023.02.15 13:45:17 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.02.15 12:54:18 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nºs **18.02.10.302.2020.2079.3390.30;**
18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fonte: 1500.99 - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966271
5

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados:2023.02.15 12:54:52 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:05705493703

Assinado de forma digital por FELIPPE
DAVID MELLO FONTANA:05705493703
Dados: 2023.02.15 13:45:36 -03'00'

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária



Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 1.652 de 13 de fevereiro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ISABELLE TAVEIRA CAMPOS, matrícula n.º 7366, do Cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 13/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de fevereiro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicado por ter saído incorreto no D.O 6607 de 13/02/2023)

PORTARIA N.º 1.687 de 28 de fevereiro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rafael José Simão por MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO, como membro titular e, Adriana Vital Silva Xavier por MÁRCIO LOPES DE CARVALHO PREGAL, como membro suplente, representantes da Coordenadoria de Articulação Institucional, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.688 de 28 de fevereiro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rafael José Simão por MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO, como membro titular, representante da Coordenadoria de Articulação Institucional, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (COMCIDADE).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.689 de 28 de fevereiro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Theí Freitas Tavares por MONIQUE FORTUNA DE SOUZA CAMPEDELLI, como 1º Secretário, representante do Projeto Clínica da DOR, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (CMPD).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.690 de 28 de fevereiro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.297/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis relacionados abaixo:

- Situado na Rua Augusto Severo, n.º 348, apto 01, Morir, Inscrição Municipal n.º 32642, a partir de 20/03/2022;
- Situado na Vila Adão Hammes, n.º 1203B, Coronel Veiga, Inscrição Municipal n.º 19687, a partir de 07/03/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.691 de 28 de fevereiro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 06/02/2023, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora FLAVIA RENATA MARTINS MEIRA PROCÓPIO, matrícula n.º 19902-8, em virtude de posse em outro cargo acumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 7632/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.692 de 28 de fevereiro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 10/02/2023, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora MARINA DE ALMEIDA FURTADO RODRIGUES, matrícula n.º 21706-9, em virtude de posse em outro cargo acumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 7625/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO: 04/2023

Procs. n.ºs 51089/22, 2654/23, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Procs. n.ºs 7038/23, 7929/23, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Procs. n.ºs 2106/23, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs 9931/22, 25832/22, 35848/22, 43547/22, 2553/22, 28509/22, 9940/22, 42913/22, 21145/22, 33834/22, 35868/22, 9775/22, 43548/22, 10727/22, 57738/22, 58368/22, 41779/22, 34718/22, 11548/22, 48558/18, 24980/22, 23049/22, 9869/22, 21100/22, 12226/22, 48621/22, 44896/22, 9618/22, 12580/22, 34600/22, 11582/22, 50712/22, 33932/22, 10399/22, 34859/21, 6551/22, 35773/22, 4654/22, 35344/22, 38715/22, 23241/22, 8151/22, 20960/22, 41249/22, 13801/22, 45261/22, 19001/22, 25547/22, 11643/22, 11579/22, 11581/22, 33887/22, 49628/22, DEFERIDO FAÇA O EXPEDIENTE... Proc. n.º : 58787/22, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO INPAS... Proc. n.º : 50150/22, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 43/47 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADA PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º : 63229/2022, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ALINE DA SILVA GUIMARÃES PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 63229/2022, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PATA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVOS... Procs. n.ºs 1362/23, 61734/22, 3562/23, 40302/22, 4414/23, 36264/21, 36266/21, 1724/22, ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 118/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2023, livro D-41, fls. 69/72. Processo Administrativo n.º 42537/18. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 41/2019, livro D-27, entre o Município de Petrópolis, e PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto é editar o percentual de 23% na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de refrigeradores domésticos, freezers, bebedouros e purificadores de água desta Secretaria, tendo em vista a inclusão de novos equipamentos. O valor deste Aditivo é de 52.699,44. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.10, fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 3408/22, 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.10, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 3409/22, 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.10, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 3410/22, 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.10, fonte 1.600.40, nota de empenho n.º 3411/22, todas do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 128/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2023, livro G-21 fl. 44. Processo Administrativo n.º 207480/2013. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 004/14, entre o Município de Petrópolis e a ADMINISTRADORA FONSECA IMÓVEIS S/C LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e o reajuste do valor do aluguel em 18,53%. O prazo fica prorrogado por mais 24 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 6.500,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.10, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 06/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 129/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2023, livro C-36, fls. 28/31. Processo Administrativo n.º 19978/2020. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e BENEDES SOARES BATISTA – ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, item 22. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 5.868,72. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.4490.52.19, fonte 1.600.01 e nota de empenho n.º 3379/22, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 244/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2023

Processo: 38846/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 – PE 121/22 – SAC 367/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 126.738,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Quetiapina, fumarato de 50mg xro.....	CMP	5100	2,00	10.200,00
8	Diltiazem 120 mg, cloridrato de.....	CMP	1500	1,384	2.076,00
25	Mesalazina 400 mg.....	CMP	2880	1,35	3.888,00
29	Bosentana 62,5 mg.....	CMP	2200	21,11	46.442,00
31	Trimetazidina 80 mg.....	CMP	720	3,74	2.692,80
41	Rosuvastatina 10 mg.....	CMP	160000	0,35	56.000,00
44	Desvenlafaxina, succinato 50 mg (tipo pastilha).....	CMP	2000	1,00	2.000,00
45	Nortriptilina 25 mg, cloridrato de.....	CPS	8000	0,43	3.440,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 245/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2023

Processo: 38846/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 – PE 121/22 – SAC 367/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 28.381,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Paroxetina 10 mg.....	CPS	360	1,87	673,20
35	Mirtazapina 30 mg.....	CMP	6000	3,14	18.840,00
37	Dorzolamida, cloridrato 2% + maleato de timolol 0,5% (colírio) – 5ml	FRC	15	36,46	546,90
38	Oxcarbazepina Suspensão oral (tipo triétilal)	FRC	50	40,84	2.042,00
42	Vitamina D 5600UI (tipo depura 200ul/gota).....	FRC	90	24,99	2.249,10
43	Sotalol 120 mg, cloridrato de.....	CMP	3100	1,30	4.030,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 254/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

Processo: 38846/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 – PE 121/22 – SAC 367/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 4.810,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Apixibana 2,5 mg.....	CMP	2600	1,85	4.810,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 255/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2023

Processo: 38846/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

– PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 – PE 121/22 – SAC 367/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.231.355/0001-02. Valor Estimado: R\$ 11.680,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
36	Calcio citrato maleato+vítamina d3 (tipo prosso)	CMP	8000	1,46	11.680,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 256/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2023, livro F-95, fls. 94/95. Processo Administrativo n.º 48940/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL DESAPROPRIADO. Objeto: O expropriante, através do Decreto n.º 307 de 10 de novembro de 2022, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e alterações posteriores, um imóvel de propriedade da Sra. LUCINEA PEREIRA DE AZEVEDO VIZANI e do Sr. CARLOS DA SILVEIRA VIZANI, composto por um prédio residencial e respectivo terreno. A finalidade da desapropriação é a viabilização da conclusão das obras de reparo do túnel extravasor e a proteção da vida das pessoas, tendo em vista o risco que a construção abalada está trazendo para a população. O valor da desapropriação é de R\$ 655.868,70. Termo assinado, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três e transcrito em livro próprio, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 261/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2023

Processo: 48980/2022 – Pregão Presencial n.º 074/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS E OUTROS MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiária da Ata: G Ferreira Lopes LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.834.598/0001-29. Valor Estimado: R\$ 28.880,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Cesto de lixo cilíndrico, sem tampa, em aço inox, 10L	UN	150	80,00	12.000,00

LOTE XI

1. Cadeira de escritório giratória, na cor preta, UN 10 514,61 5.146,10
encosto em tela flexível 100 poliéster de alta resistência, apoio de braços reguláveis em altura, rodízios/rodinhas, assento estofado, com espuma com densidade controlada, mecanismos de ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, ergonômica atendendo os requisitos da Norma Regulamentadora NR17
2. Cadeira de escritório giratória (tipo secretária), UN 30 391,13 11.733,90
na cor preta, encosto revestido em tecido poliéster e regulável na altura com apoio lombar, apoio de braços reguláveis em altura, rodízios/rodinhas, assento estofado e anatômico, com espuma com densidade controlada, mecanismos de ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, ergonômica atendendo os requisitos da Norma Regulamentadora NR17

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 265/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2023

Processo: 48980/2022 – Pregão Presencial n.º 074/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS E OUTROS MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiária da Ata: A L B M MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.984.641/0001-30. Valor Estimado: R\$ 683.750,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Sofá 2 lugares padrão executivo, comprimento: 1400 x 1820 mm, profundidade: 710 x 850 mm, largura do braço: 95 x 210 mm, altura do apoio de braços: 480 x 630 mm, altura total: 700 x 770 mm, variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões, com braços e almofadas fixas, estrutura interna em madeira com presilhas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento, estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma viscoelástica, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m³, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço, poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile, Cor a preto. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)	UN	201	370,00	27.400,00

2. Sofá 3 lugares padrão executivo, comprimento: 1400 x 1820 mm, profundidade: 710 x 850 mm, largura do braço: 95 x 210 mm, altura do apoio de braços: 480 x 630 mm, altura total: 700 x 770 mm, variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões, com braços e almofadas fixas, estrutura interna em madeira com presilhas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento, estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma viscoelástica, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m³, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço, poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile, Cor a preto. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)

TOTAL LOTE II – R\$ 46.900,00

LOTEV

1. Cadeira diálogo fixa, c/ braço, assento/encosto, UN 150 239,00 35.850,00
largos em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
2. Cadeira escritório fixa, s/ braço, assento/encosto, UN 150 132,00 19.800,00
largos em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
3. Cadeira diretor giratória, com 5 rodas, UN 100 445,10 44.510,00
com relax, braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
4. Cadeira executiva giratória, com 5 rodas, UN 150 457,00 68.550,00
braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
5. Cadeira executiva, c/5 rodas, assento/encosto, UN 150 414,00 62.100,00
largos em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
6. Cadeira presidente giratória, com 5 rodas, UN 80 483,00 38.640,00
com relax, braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)

TOTAL LOTEV – R\$ 269.450,00

LOTE VII

1. Cadeira diálogo fixa, c/ braço, assento/encosto, UN 150 229,00 34.350,00
largos em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
2. Cadeira escritório fixa, s/ braço, assento/encosto, UN 150 125,00 18.750,00
largos em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)

TOTAL LOTE VII – R\$ 53.100,00

LOTE VIII

1. Cadeira executiva giratória, com 5 rodas, UN 300 430,00 129.000,00
braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
2. Cadeira executiva, c/5 rodas, assento/encosto, UN 400 389,00 155.600,00
largos em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)